



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
CÂMARA MUNICIPAL**



MOÇÃO DE APOIO Nº 04/2025.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições asseguradas por Lei, conforme Art. 180 do Regimento Interno, através do presente instrumento, requerem à Presidência desta Casa Legislativa, que submeta à apreciação do Plenário, e após sua aprovação, seja encaminhada ao **Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, MOÇÃO DE APOIO** ao projeto de lei nº 177/2025 do Deputado Marcus Vinícius de Almeida, que declara a fumicultura como atividade de relevante interesse econômico, social e cultural do Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Apoio justifica-se pela relevância da fumicultura para a economia, cultura e organização social do Estado do Rio Grande do Sul. O Projeto de Lei nº 177/2025, de autoria do Deputado Estadual Marcus Vinícius de Almeida, reconhece oficialmente essa atividade como de interesse estratégico, prestando um justo reconhecimento ao trabalho de milhares de famílias produtoras.

A fumicultura gera empregos, fortalece a agricultura familiar, contribui para a permanência no campo e movimenta a economia de diversos municípios. Além disso, carrega forte valor cultural e histórico, sendo símbolo da dedicação e da tradição rural gaúcha.

Apoiar este projeto é garantir segurança jurídica ao setor, incentivar políticas públicas adequadas e valorizar um modo de vida essencial para o desenvolvimento do nosso Estado.

Diante do exposto, submetemos à apreciação desta Casa a seguinte moção:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
CÂMARA MUNICIPAL**



MOÇÃO DE APOIO Nº 04/2025.

Ao Projeto de Lei nº 177/2025, de autoria do Deputado Estadual Marcus Vinícius de Almeida, que declara a fumicultura como atividade de relevante interesse econômico, social e cultural do Estado do Rio Grande do Sul

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta seu integral apoio ao Projeto de Lei nº 177/2025, de autoria do Deputado Estadual Marcus Vinícius de Almeida, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, que institui a Lei Harry Antônio Werner, reconhecendo a fumicultura como atividade de relevante interesse econômico, social e cultural para o nosso Estado.

A fumicultura representa, há décadas, um dos pilares da economia gaúcha, sendo responsável pela geração de milhares de empregos diretos e indiretos, pelo fortalecimento da agricultura familiar e pela manutenção da população no campo. Trata-se de uma atividade que não apenas sustenta famílias, mas que também garante a circulação de renda e o desenvolvimento de inúmeros municípios do interior, constituindo-se em um elo vital da cadeia produtiva e exportadora do Rio Grande do Sul.

Além da dimensão econômica, a fumicultura carrega valores culturais e sociais enraizados na história do nosso povo. É fruto do trabalho, da dedicação e da tradição de comunidades inteiras, transmitida de geração em geração, preservando o conhecimento técnico, o amor à terra e o espírito cooperativo que caracterizam o produtor rural gaúcho.

O Projeto de Lei nº 177/2025, pela relevância de seu conteúdo e pela força simbólica de seu reconhecimento, já tem servido de inspiração para que diversos municípios do interior do Rio Grande do Sul aprovem leis semelhantes, reafirmando localmente a importância da fumicultura. Isso demonstra a sintonia entre a valorização estadual e o sentimento das comunidades que vivem diretamente dessa atividade.

Reconhecer oficialmente a fumicultura como atividade estratégica é garantir que ela tenha respaldo e segurança jurídica, protegendo-a de instabilidades ideológicas e assegurando que políticas públicas sejam formuladas para incentivar sua



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
CÂMARA MUNICIPAL**



modernização, sustentabilidade e competitividade nos mercados nacional e internacional.

Por todo o exposto, a Câmara Municipal manifesta apoio irrestrito à aprovação do Projeto de Lei nº 177/2025, de autoria do Deputado Estadual Marcus Vinícius de Almeida, conclamando os nobres Deputados Estaduais a reconhecerem, por meio dessa importante iniciativa, a relevância econômica, social e cultural da fumicultura para o presente e para o futuro do Rio Grande do Sul.

Turuçu, 04 de agosto de 2025.

**André Priebe Holz
Vereador do PDT**

**Alexandre Borchardt
Vereador do PP**

**Diackes Emerson L.
Carvalho
Vereador do PSDB**

**Fábio Doleski Krause
Vereador do MDB**

**Gisele dos Santos Amaral
Vereador do PSDB**

**Juliana dos Santos
Venquiaruto
Vereador do PP**

**João Pedro Barwaldt
Vereador do PP**

**Marcelo Pollnow
Vereador do PP**

**Valdomiro de Souza
Vereador do PDT**